PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 068, de 14/06/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o prazo das Portarias evidenciadas abaixo, por mais 90 (noventa dias) de suas vigências, considerando solicitação constante no SGPE UDESC 8628/2021 (CI Nº 007/2021 – PROFEI):

- Portaria Interna CEAD/DG Nº 013, de 25/03/2021, que DESIGNA os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, para comporem a Comissão Especial do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede – PROFEI/UDESC, para a elaboração do Planejamento Estratégico do PROFEI, para um período de 30 dias a contar da data da publicação da portaria, considerando indicação da Coordenação PROFEI, C.I. Nº 04/21 - PROFEI, (Proc. UDESC 8628/2021);

- Portaria Interna DG/CEAD Nº 014, de 25/03/2021, que DESIGNA os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, para comporem a Comissão Especial do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede – PROFEI/UDESC, para a elaboração do Regimento Geral do PROFEI/UDESC, para um período de 30 dias a contar da data da publicação da portaria, considerando indicação da Coordenação PROFEI, C.I. Nº 04/21 - PROFEI, (Proc. UDESC 8628/2021) e,

- Portaria Interna DG/CEAD Nº 015, de 25/03/2021, que DESIGNA os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC e representante discente, para comporem a Comissão Especial do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede – PROFEI/UDESC, para a elaboração da Resolução de Cotas Afirmativas/PROFEI/UDESC, para um período de 30 dias a contar da data da publicação da portaria, considerando indicação da Coordenação PROFEI, C.I. Nº 04/21 - PROFEI, (Proc. UDESC 8628/2021),

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a contar de 08/06/2021.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM/DG/CEAD

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008628/2021 e o código SNB6W110.

LGM-DG/AG

LGM/DG/CEAD

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00008628/2021 e o código SNB6W110.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **SNB6W110**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 14/06/2021 às 16:19:02
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDg2MjhfODY0Nl8yMDIxX1NOQjZXMTEw ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00008628/2021** e o código **SNB6W110** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.